

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
CENTRO DE EDUCAÇÃO  
CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO A DISTÂNCIA *LATO-SENSU*  
ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL**

**ELISABETE RIBAS**

**A UNIVERSALIZAÇÃO DE CRIANÇAS DE 4 E 5 ANOS NA  
EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICÍPIO DE CARAZINHO-RS**

Santa Maria, RS  
2016

**Elisabete Ribas**

**A UNIVERSALIZAÇÃO DE CRIANÇAS DE 4 E 5 ANOS NA EDUCAÇÃO  
INFANTIL DO MUNICÍPIO DE CARAZINHO-RS**

Monografia apresentada ao Curso de Pós-Graduação a Distância *Lato-Sensu* Especialização em Gestão da Educação Municipal, da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM, RS), como requisito parcial para obtenção do título de **Especialista em Gestão da Educação Municipal.**

**Orientador: Mara Denize Mazzardo**

Santa Maria, RS  
2016

**Elisabete Ribas**

**A UNIVERSALIZAÇÃO DE CRIANÇAS DE 4 E 5 ANOS NA EDUCAÇÃO  
INFANTIL DO MUNICÍPIO DE CARAZINHO-RS**

Monografia apresentada ao Curso de Pós-Graduação a Distância *Lato-Sensu* Especialização em Gestão da Educação Municipal, da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM, RS), como requisito parcial para obtenção do título de **Especialista em Gestão da Educação Municipal.**

**Aprovado em**

MSc. Mara Denize Mazzardo  
(Presidente/Orientador)

Dr. Sueli Menezes Pereira  
(UFRGS)

MSc. Nageli Raguzzoni Teixeira  
(UFSM)

Santa Maria, RS  
2016

## Resumo

### **A UNIVERSALIZAÇÃO DE CRIANÇAS DE 4 E 5 ANOS NA EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICÍPIO DE CARAZINHO-RS**

AUTORA: Elisabete Ribas  
ORIENTADOR: Mara Denize Mazzardo

A Educação Infantil, primeira etapa da Educação Básica, garante o desenvolvimento e uma aprendizagem saudável das crianças transformando-as e conseqüentemente a sociedade, sendo assim, constitui-se num importante instrumento para aquisição do conhecimento. As Políticas Públicas como a Constituição Federal de 1988, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9.394/ 96 asseguram o acesso. O Plano Nacional de Educação 2014/20124 tem como meta a universalização das crianças de 4 e 5 anos. A presente pesquisa tem por objetivos: analisar o processo de Universalização da Educação Infantil no Município de Carazinho; pesquisar como surgiu a Educação Infantil no Brasil; conhecer as Políticas Públicas relacionadas à Educação Infantil; analisar dados do Censo Escolar sobre os índices de crianças matriculadas na educação infantil no município de Carazinho, verificar as ações desenvolvidas pelo município de Carazinho, para cumprir a Meta 1 do Plano Nacional de Educação. Foi desenvolvida através de pesquisa bibliográfica, análise de dados do censo sobre a Educação Infantil e questionário para obtenção de dados complementares sobre a universalização no município de Carazinho. Os dados demonstram que a oferta de vagas na Educação Infantil em Carazinho tem aumentado gradativamente durante os anos e que a Meta 1 do Plano Nacional de Educação poderá ser alcançada até o final do ano de 2016.

**Palavras-chave:** Universalização. Educação Infantil. Políticas Públicas Educação Infantil. Plano Nacional de Educação.

## Abstract

### A UNIVERSALIZAÇÃO DE CRIANÇAS DE 4 E 5 ANOS NA EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICÍPIO DE CARAZINHO-RS

AUTHOR: Elisabete Ribas  
ADVISER: Mara Denize Mazzardo

The early childhood education, first stage of basic education, ensuring a healthy development and learning of children turning them and consequently to society, therefore, constitutes an important instrument for the acquisition of knowledge. Public policies as the Federal Constitution of 1988, guidelines and Bases for national education no. 9.394/96 shall ensure access. The National Education Plan 2014/2024 aims the universalization of children of 4 and 5 years. The present research aims to: analyze the process of Universalization of early childhood education in the municipality of Carazinho; how did the child education in Brazil; meet the public policy related to early childhood education; analyzing census data on the indices of School children enrolled in early childhood education in the municipality of Carazinho; verify the actions taken, by the city of Carazinho, to fulfill the goal of the national plan of education 1. Was developed through bibliographical research, analysis of census data on early childhood education and questionnaire to obtain further data about the universalization in the municipality of Carazinho. The data shows that the supply of vacancies in children's Education in Carazinho has increased gradually over the years and that the goal of the National Education Plan 1 can be reached by the end of the year 2016.

**Key-words:** Universalization. Early Childhood Education. Early Childhood Public Policy. National education plan.

## Lista de Gráficos

Gráfico 1. Porcentagem de crianças de 4 e 5 anos na escola .....	25
Gráfico 2. Ensino Regular – Evolução do Número de Matrículas na Educação Infantil no Brasil de 2007 a 2013 .....	27
Gráfico 3. Meta Atingida de 0 a 3 anos .....	36
Gráfico 4. Meta Pré-Escola .....	37

## Lista de Quadros

Quadro 1. Temas da Lei nº 13.005/2014 (Lei do PNE) por artigo .....	22
Quadro 2. Número de Matrículas Na Educação Infantil no Brasil em 2011. ....	28
Quadro 3. Matrículas nas escolas de Carazinho.....	32
Quadro 4. Matrículas Nas Escolas de Educação Infantil da Rede Pública de Carazinho.....	34
Quadro 5. Taxa de Atendimento na Educação Infantil de Carazinho em 2013.....	35
Quadro 6. Matrículas na Educação Infantil de Carazinho em 2014 .....	35
Quadro 7. Matrículas na Educação Infantil de Carazinho em 2015 .....	36

## SUMÁRIO

<b>1. INTRODUÇÃO .....</b>	<b>9</b>
<b>1.1 OBJETIVOS.....</b>	<b>10</b>
<b>1.1.1 Objetivo Geral .....</b>	<b>10</b>
<b>1.1. 2 Objetivos Específicos .....</b>	<b>10</b>
<b>2. CONHECENDO A HISTÓRIA DA EDUCAÇÃO INFANTIL NO BRASIL .....</b>	<b>11</b>
<b>3. POLÍTICAS PÚBLICAS DA EDUCAÇÃO INFANTIL .....</b>	<b>16</b>
<b>4. A UNIVERSALIZAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL COMO META Nº 1 DO PNE 2014/2024 .....</b>	<b>18</b>
<b>5. DADOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL NO BRASIL.....</b>	<b>27</b>
<b>6. DADOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL NO RIO GRANDE DO SUL.....</b>	<b>28</b>
<b>7. CONTEXTUALIZANDO A PESQUISA NO MUNICÍPIO DE CARAZINHO.....</b>	<b>29</b>
<b>7.1 Sistema Municipal de Educação .....</b>	<b>30</b>
<b>7.2 Plano Municipal de Educação .....</b>	<b>31</b>
<b>7.3 Contexto Educacional de Carazinho .....</b>	<b>31</b>
<b>7.4 A Educação Infantil o Município de Carazinho .....</b>	<b>32</b>
<b>7.5 A Oferta de Vagas no Município de Carazinho .....</b>	<b>34</b>
<b>8. CONSIDERAÇÕES FINAIS .....</b>	<b>39</b>
<b>REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS .....</b>	<b>42</b>
<b>APÊNDICE A .....</b>	<b>45</b>



## 1. INTRODUÇÃO

A Educação Infantil é a primeira etapa da Educação Básica, sendo assim a escola infantil é o espaço que oportuniza a criança o desenvolvimento de suas potencialidades, seja nos aspectos físico, psicológico, intelectual e social desde a mais tenra idade, sendo de fundamental importância para a formação da criança. Este ambiente estimulador e socializador é o alicerce para as futuras aprendizagens favorecendo seu desenvolvimento intelectual, ampliando sua experiência de universo cultural que a cerca.

Devido a sua relevância ao longo dos tempos sempre houve uma preocupação em fomentar, elaborar e programar políticas voltadas à educação, para que esse direito fosse garantido. Neste sentido, o direito a Educação Infantil está legitimado na Constituição Federal (BRASIL, 1988), pelo Estatuto da Criança e do Adolescente– ECA (BRASIL, 1990), pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional 9.394/96-LDB (BRASIL, 1996) e pelo Plano Nacional de Educação 2014/2024 (BRASIL, 2014) que tem como Meta 1 a Universalização da Educação Infantil até 2016.

Diante deste desafio a presente pesquisa pretende fazer uma análise dos dados referentes aos índices de matrículas e oferta de vagas na Educação Infantil, no município de Carazinho e verificar como o município está se preparando para o cumprimento da legislação que trata da Universalização da Educação Infantil.

O trabalho é composto por: um breve histórico da Educação Infantil no Brasil; as Políticas Públicas que tratam da Educação Infantil, com destaque para o Plano Nacional de Educação - PNE 2014/2024 e considerações sobre a Meta N°1 do PNE que trata sobre a Universalização da Educação Infantil; os índices de oferta de matrículas na Educação Infantil no Brasil, no Estado do Rio Grande do Sul e no município de Carazinho; informações sobre o município de Carazinho, referenciando aspectos históricos, econômicos e sobre o Sistema de Ensino.

Como a oferta da Educação Infantil é de responsabilidade dos municípios, conforme preconiza a Lei de Diretrizes e Bases – LDB 9394/96 (BRASIL, 1996), os dados referentes à oferta de vagas na Rede Municipal de Ensino foram obtidos na Secretaria Municipal de Educação de Carazinho. A secretaria forneceu dados baseados no Censo Escolar, do período de 2007 a 2015. Outras informações foram

obtidas através de um questionário, respondido pela coordenação pedagógica da Educação Infantil da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Desta forma pretende-se verificar como está sendo implementada a Meta 1 do Plano Nacional de Educação 2014 - 2024, no município de Carazinho?

## 1.1 OBJETIVOS:

### 1.1.1 Objetivo Geral

Analisar o processo de Universalização da Educação Infantil no Município de Carazinho.

### 1.1.2 Objetivos Específicos

Pesquisar como surgiu a Educação Infantil no Brasil.

Conhecer as Políticas Públicas relacionadas à Educação Infantil.

Analisar dados do Censo Escolar sobre os índices de crianças matriculadas na educação infantil no município de Carazinho.

Verificar as ações desenvolvidas pelo município de Carazinho, para cumprir a Meta 1 do Plano Nacional de Educação.

## 2. A EDUCAÇÃO INFANTIL NO BRASIL

A história da educação infantil no Brasil e no mundo perpassa por uma série de mudanças e transformações sociais e a criança, que já foi considerada como um adulto em miniatura, hoje é vista com uma nova concepção, como um ser histórico, social e de direitos. Porém essas mudanças não aconteceram de forma linear, é fruto de uma série de transformações sociais que aconteceu ao longo dos séculos, sendo marcada por abandono, negligência, falta de estrutura e precariedade na oferta da escola infantil. Neste sentido, Oliveira (2002, p.91) retrata esta realidade:

A história da educação infantil em nosso país tem de certa forma, acompanhado a história, dessa área no mundo, havendo é claro, características que lhes são próprias. Até meados do século XIX, o atendimento de crianças pequenas longe da mãe em instituições ou parques infantis praticamente não existia no Brasil. No meio rural, onde residia a maior parte da população do país a época, famílias de fazendeiros assumiam o cuidado das inúmeras crianças órfãs ou abandonadas, geralmente frutos da exploração sexual da mulher negra e índia pelo senhor branco.

“Refletir sobre a história da criança no Brasil é perpassar por períodos dolorosos e trágicos, mas que fizeram parte da história de muitas crianças” (DEL PRIORE, 1998, p. 8), pois ao longo dos séculos, vemos que a criança não tinha sua devida importância, por isso desde pequena ela tinha de auxiliar nos afazeres da casa, e em muitas vezes eram violentadas e sofriam abusos. Sendo assim, Del Priore (1998, p. 8) nos traz o descaso com a infância:

O abandono de bebês, a venda de crianças escravas que eram separadas de seus pais, a vida em instituições que no melhor dos casos significavam mera sobrevivência, as violências cotidianas que não excluem os abusos sexuais, as doenças, queimaduras e fraturas que sofriam no trabalho escravo ou operário foram situações que empurraram por mais de três séculos a história da infância no Brasil. Contudo, se é verdade que dessa história surge uma imagem de autoritarismo e indignidade imposta por adultos às crianças, surge também uma história de amor materno e paterno, de afeto e de humanidade das inúmeras pessoas que acima de preconceitos e interesses mesquinhos, deixaram-se sempre sensibilizar com aquelas que, antes de tudo, são os mais carentes e indefesos dos seres humanos.

E ainda, Bach (2014, p. 1) reforça que na época do Escravismo no Brasil, a “criança escrava que tinha entre 6 e 12 anos já era obrigada a ajudar a fazer pequenas atividades. Aquelas que tinham cerca de 12 anos eram como mini-adultos, pois eram usados tanto para o trabalho quanto para a vida sexual”. “Já a criança branca, por volta dos seis anos, tinha contato com os primeiros estudos de língua,

gramática, matemática e boas maneiras, e vestia-se com roupas de adultos” (BACH, 2014, p. 1). Com isso, a criança escrava não tinha os mesmos direitos das crianças brancas, que desde cedo, tinham aulas para aprender a escrever e a ler.

Assim, era necessário serem criadas instituições escolares, que se preocupassem com a figura da criança, sendo ela como um ser pequeno, indefeso e vulnerável. Era preciso que as crianças recebessem desde muito cedo, aulas de como falar, escrever, ler e se portar. Porém, segundo Bach (2014, p. 1) “As primeiras iniciativas voltadas à criança tiveram um caráter higienista, onde este serviço era feito por médicos e damas que ajudavam em trabalhos beneficentes” e assim dessa forma, buscavam a diminuição do alto índice de mortalidade infantil, que na maioria das vezes era atribuída aos nascimentos não legítimos de uniões entre escravas e senhores. A criança que quase sempre sofria maus tratos e abusos, agora era vista como alguém que necessitava apenas de cuidados de higiene e alimentação, desenvolvendo assim bons hábitos para se ter uma vida saudável.

Mais tarde, no período da Abolição e da Proclamação da República, Bach (2014, p. 1) cita que “o país era dominado pela intenção de diversos grupos de diminuir a indiferença que dominava as esferas do governo no que se falava do problema da criança”, e dessa maneira passa a abrir caminhos para que a sociedade se torne mais justa e mais digna. Observa-se nessa época que começam a surgir tentativas de alguns grupos para que as crianças que antes eram escravas tivessem o mesmo direito que as crianças brancas, principalmente o direito à educação.

A partir daí, começam a surgir algumas, porém poucas instituições escolares que ainda atendiam apenas as crianças de famílias ricas, mas que foram muito importantes para que várias outras fossem criadas. Assim, de acordo com Oliveira (2002, p.93) “As primeiras escolas infantis apareceram no Rio de Janeiro em 1875, e foram de caráter privado”. “Em 1896, foi criada a Escola Normal Caetano de Campos, em São Paulo, com caráter público, mas que, no entanto, atendia as crianças de camadas privilegiadas” (OLIVEIRA, 2002, p.93).

Nota-se que essas primeiras escolas, atendiam apenas aquelas crianças que eram de famílias ricas e privilegiadas, deixando de lado as crianças pobres e órfãs. Durante os séculos XIX e XX, o Brasil sofria com a influência da Europa e dos Estados Unidos, onde as creches, escolas maternais e jardins de infância faziam parte de um novo quadro de pensar a criança pequena. E mesmo com toda essa

evolução na Europa, foi somente em 1897, que surgiu em São Paulo, o Jardim da Infância, onde de acordo com Freitas (2003, p. 120), “o objetivo era de educar as crianças com idade compreendida entre quatro e sete anos”. O Jardim da Infância ou Kindergarten, intitulado e embasado pelo filósofo alemão Friedrich Wilhem August Froebel, e que, segundo Freitas (2003, p. 121) “tinha como objetivo e prática educar os sentidos das crianças e utilizavam-se jogos, cantos, danças, marchas e pinturas, o intuito era de despertar o divino que existia no interior da alma humana”.

Froebel foi um dos primeiros estudiosos a respeitar a criança, como pessoa que era, e afirmava que ela precisava ser desenvolvida em todos os seus aspectos cognitivos e sociais, e isso era o que faziam nos Jardins de Infância. Kishimoto (1996, p. 52) explica que “Nos Jardins de Infância Froebel considerava as crianças como plantinhas onde quem cuidava, regava, era o jardineiro, o professor”. Segundo ele ainda, Froebel foi o primeiro educador que utilizava brinquedos para atividades práticas nas escolas, pois para ele “atividades e desenhos que envolvem movimento e ritmos eram muito importantes” (KISHIMOTO, 1996, p. 52).

Este educador era defensor de uma educação sem imposição para as crianças, pois de acordo com ele “elas passam por diferentes estágios de capacidade de aprendizado, com características específicas” (KISHIMOTO, 1996, p. 55). Froebel acreditava que cada criança, trazia junto consigo um método natural “que as leva a aprender de acordo com seus interesses e por meio de atividade prática” (KISHIMOTO, 1996, p. 59). Foi a partir dessa época (século XIX), que surgiu uma concepção de criança, onde esta passou a tornar-se como um ser pensante e cheio de desejos e anseios e que deveria ter seus direitos garantidos.

Por volta de 1899, é criado o Instituto de Proteção e Assistência à Criança do Brasil, onde seu papel era “criar creches e jardins de infância” (FREITAS, 2014, p. 121), pois nessa época, havia muita contrariedade à criação dos jardins de infância. Esse órgão tinha por objetivos:

[...] atender aos menores de oito anos, elaborar leis que regulassem a vida e a saúde dos recém-nascidos; regulamentar o serviço das amas de leite, velar pelos menores trabalhadores e criminosos; atender às crianças pobres, doentes, defeituosas, maltratadas e moralmente abandonadas; criar maternidades, creches e jardins de infância (KRAMER, 1992, p. 52).

A partir daí juntamente com essa instituição surgiram várias outras entidades com o intuito de atender as crianças filhos de operários. Esse Instituto tinha uma visão de criança, onde esta era frágil e precisava de cuidados e proteção. Assim,

segundo Azevedo (2007, p.168) juntamente com todas essas iniciativas para a assistência às crianças pobres “criaram-se também instituições pré-escolares, sob o discurso de um atendimento pedagógico”.

Mesmo com a criação de várias instituições educacionais, somente nessa época de 1899 que os estudiosos passaram a sair um pouco do atendimento assistencialista, passando para um ensino mais educativo e didático. Nesse período também o governo dava pouca importância para essas organizações escolares, sendo a maioria de caráter privado e que tratava essa prática pedagógica, mais como forma de demonstrar ainda mais seus interesses nas escolas infantis privadas. Pois, de acordo com Kuhlmann Jr (1998 p. 83-84):

A preocupação daqueles que se vinculavam às instituições pré-escolares privadas brasileiras era com o desenvolvimento das suas próprias escolas. Nota-se, entre eles, a utilização do termo ‘pedagógico’ como uma estratégia de propaganda mercadológica para atrair as famílias abastadas, como uma atribuição do jardim de infância para os ricos, que não poderia ser confundido com os asilos e creches para os pobres.

O Brasil demorou muito tempo para implantar escolas para as classes mais pobres. A preocupação do governo era com jardins de infância baseados nos modelos da Europa e que eram procurados apenas pelas famílias das elites. Com isso, esse movimento gera certa revolta por parte das instituições populares e em 1919 então, criou-se o Departamento da Criança no Brasil:

A mesma equipe fundadora do Instituto de Proteção e Assistência à Infância do Brasil criou, em 1919, o Departamento da Criança no Brasil, criado e mantido em termos de recursos por Moncorvo Filho, sem receber qualquer auxílio do Estado ou da municipalidade (KRAMER, 1992, p. 52)

Com mais esse departamento, o governo que antes não se preocupava em auxiliar na educação para as crianças, começa a dar mais importância para esse tipo de ensino, porém com seus interesses políticos bem definidos. Com isso, vagarosamente, a educação que primeiro era elitista, passa a ser considerada como papel fundamental para a ascensão social, transformando-a em um direito para todas as crianças. A educação infantil que antes era abandonada, agora passa a ser o foco central do governo. Sobre isso, Kuhlmann Jr. (1998, p.60) nos traz que:

No fim do século XIX e início do século XX (...) criaram-se leis e propagaram-se instituições sociais nas áreas da saúde pública, do direito da família, das relações de trabalho, da educação. As instituições jurídicas, sanitárias e de educação popular substituíam a tradição hospitalar e carcerária do Antigo Regime. São iniciativas que expressam uma

concepção assistencial a que denominamos 'assistência científica' – por se sustentar na fé, no progresso e na ciência característica daquela época.

Neste período houve grande aumento na criação de creches pelas indústrias, dando uma maior assistência para as famílias operárias, porém como eram instituições de caráter assistencialista, onde era priorizado o cuidar, não havendo um profissional capacitado, qualificado para o atendimento infantil, atendendo suas necessidades peculiares da idade. Sendo assim, Azevedo (2007, p.170), afirma que:

Considerando-se a concepção de criança e o objetivo das instituições de atendimento infantil em nível público, nesse período, os adultos que lidavam com as crianças eram pessoas que não tinham qualquer qualificação, bastava querer e gostar de crianças para delas cuidar.

Conforme observado ao longo da história da Educação Infantil, esta tinha sua função baseada no assistencialismo, pois grande parte das instituições de ensino eram consideradas como espaços de atendimento para crianças pobres, que necessitavam apenas de cuidados físicos e de proteção. Também, havia a grande preocupação dos médicos, pela precariedade da vida dessas famílias que eram muito pobres, e com isso a educação passa a ter como objetivo, de acordo com Azevedo (2007, p. 170) “desenvolver a criança como forma de prepará-la para que não fracassasse nas etapas posteriores”.

Para os médicos desse período, não adiantava ter um ensino de qualidade, sendo que a saúde das crianças e dos seus familiares era bastante precária. Então, foi a partir daí, que as instituições escolares passaram a dar ênfase ao assistencialismo e às práticas pedagógicas de qualidade. Sobre o tema Kuhlmann Jr (1998, p. 198-199) afirma:

As creches e pré-escolas iniciaram seu processo de expansão na década de 70. É característica desse período a ênfase ao assistencialismo no atendimento às camadas mais pobres da população. As medidas assistenciais do governo, como, por exemplo, a merenda escolar, eram planejadas e postas em prática em detrimento da melhoria do salário dos professores e da destinação de mais verbas para a educação, que eram as principais críticas dos movimentos de reivindicação dos educadores.

Durante esse período surgiram muitas propostas de atendimento às crianças, por conta dos vários órgãos que foram criados para isso. E com o decorrer do tempo o governo passou a culpar as famílias pelo abandono e mal cuidado com as crianças, como afirma Kraemer (1992, p. 55):

Ao atribuir essa culpa à família, retirava-se a responsabilidade do Estado de oferecer tal atendimento. Colocando unicamente para a família a

responsabilidade pelas suas crianças, o Estado passa a assumir um papel de redentor das crianças abandonadas, ou seja, começa a pregar a imagem da criança como o futuro do país. A partir de então, as iniciativas governamentais de atendimento à infância seriam de cuidado e proteção da criança, que seria a esperança de um mundo melhor.

Ao longo da história da infância, podemos perceber que as escolas de Educação Infantil, tinham suas funções baseadas apenas no assistencialismo, e com isso foram definidas como locais para o atendimento às crianças mais pobres e que precisavam apenas de proteção e cuidado.

Sendo assim, com a promulgação da Constituição Federal de 1988 e mais tarde da LDB, a escola infantil trouxe uma série de possibilidades para a promoção social e o desenvolvimento integral da criança, pois deixou de ser de caráter assistencialista, havendo mudanças de paradigmas, sendo um ensino voltado para o cuidar e o educar e sendo direito de toda e qualquer criança de 0 a 6 anos de idade.

### **3. AS POLÍTICAS PÚBLICAS DA EDUCAÇÃO INFANTIL**

Ao longo dos tempos houve a necessidade e a preocupação da implementação de políticas públicas para regulamentação e oferta da Educação Infantil no Brasil, considerando que toda criança na faixa etária entre zero e seis anos de idade tem direito à Educação Infantil assim como consta na Constituição Federal de 1988 (BRASIL, 1988), no artigo 208, inciso IV, no Capítulo relacionado à Educação: “**Art. 208.** O dever do Estado com a educação será efetivado mediante a garantia de: (...) **IV** - educação infantil, em creche e pré-escola, às crianças até 5 (cinco) anos de idade; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 53, de 2006 – BRASIL, 2006) (...)”. Esse direito também é garantido no Estatuto da Criança e do Adolescente, em seu artigo 54, inciso IV, no Capítulo onde disponibiliza sobre os Direitos à Educação, à Cultura, ao Esporte e ao Lazer: “**Art. 54.** É dever do Estado, assegurar à criança: (...) **IV** - atendimento em creche e pré-escola às crianças de zero a seis anos de idade (...)” (ECA, 1990, p. 9).

Desta forma, verifica-se que estas leis referenciam a garantia do atendimento de creche e pré-escola para as crianças nesta faixa etária. Assim, com esse direito garantido, a educação para crianças passa a receber uma atenção maior por parte dos legisladores, sendo com isso inserida na LDB (BRASIL, 1996), onde passa a ser nomeada oficialmente de “Educação Infantil”, tendo sua fundamental importância



para o desenvolvimento das crianças, e dessa forma sendo considerada no artigo 29 da LDB, como a primeira etapa da Educação Básica:

**Art. 29.** A educação infantil, primeira etapa da educação básica, tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança de até 5 (cinco) anos, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade. (BRASIL,1996).

A partir daí, de acordo com Barreto (1997, p. 40) em seu artigo A NovaLDB, ela nos afirma que “a inserção da educação infantil na Educação Básica, como sua primeira etapa, é o reconhecimento de que a educação começa nos primeiros anos de vida e é essencial para o cumprimento de sua finalidade”. Dessa forma, pode se afirmar que no Art. 22 da LDB: “a educação básica tem por finalidade desenvolver o educando, assegurar-lhes a formação comum indispensável para o exercício da cidadania e fornecer-lhes meios para progredir no trabalho e nos estudos posteriores” (BRASIL, 1996).

Já no Art. 30 incisos I e II, observa-se como a Educação Infantil se divide em: Art.30 - a educação infantil será oferecida em: I - creches, ou entidades equivalentes, para crianças de até três anos de idade; II - pré-escolas, para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade. (BRASIL, 1996).

Sendo assim, a Educação Infantil passou a fazer parte da primeira etapa da Educação Básica, sendo de responsabilidade dos municípios, conforme LDB (BRASIL, 1996) recomenda,

Art. 11. Os Municípios incumbir-se-ão de:  
(...) V - oferecer à educação infantil em creches e pré-escolas, e, com prioridade, o ensino fundamental, permitida a atuação em outros níveis de ensino somente quando estiverem atendidas plenamente as necessidades de sua área de competência e com recursos acima dos percentuais mínimos vinculados pela Constituição Federal à manutenção e desenvolvimento do ensino (...).

Com isso, onde antes a prioridade era o ensino fundamental, agora com a Emenda Constitucional nº 14/1996 (BRASIL, 1996), passou a ser modificada onde esta define que “os Municípios atuarão de forma prioritária não apenas no ensino fundamental, mas também na educação infantil”. Desta forma o Plano Nacional de Educação 2014/2024: “definiu na Meta 1 que até o ano de 2016 deveriam estar na pré-escola 80% das crianças na faixa etária de 04 a 06 anos, assim como deveriam estar na creche 50% das crianças na faixa etária de zero a três anos”.

Com a inserção da Educação Infantil na Educação Básica foi elaborado Referencial Curricular Nacional da Educação Infantil - RCNEI, para Educação Infantil, que aprofunda mais as áreas deste tipo de ensino. De acordo com o RCNEI (1998, p. 13) podemos afirmar que:

Este documento constitui-se em um conjunto de referências e orientações pedagógicas que visam a contribuir com a implantação ou implementação de práticas educativas de qualidade que possam promover e ampliar as condições necessárias para o exercício da cidadania das crianças brasileiras.

O papel deste documento é,

Contribuir com as políticas e programas de educação infantil, socializando informações, discussões e pesquisas, subsidiando o trabalho educativo de técnicos, professores e demais profissionais da educação infantil e apoiando os sistemas de ensino estaduais e municipais. (RCNEI, 1998, p. 13)

Todas essas leis representam um marco histórico para a garantia do Direito à Educação Infantil, pois a partir daí, os Municípios devem começar a programar ações, atendendo assim de forma igualitária, tanto a Educação Infantil quanto o Ensino Fundamental, tendo objetivos bem definidos para serem seguidos. Assim aparece a universalização da Educação Infantil na pré-escola, e juntamente com ela vem à obrigatoriedade dos pais em fazer a matrícula de seus filhos, conforme a Lei nº 12.796, de 4 de abril de 2013, que altera a LDB: Art. 6º “É dever dos pais ou responsáveis efetuar a matrícula das crianças na educação básica a partir dos 4 anos de idade” (BRASIL, 2013).

#### **4. A UNIVERSALIZAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL COMO META Nº1 DO PNE 2014/2024**

O Plano Nacional de Educação- PNE é um documento que “determina diretrizes, metas e estratégias para a política educacional dos próximos dez anos” (PNE, 2014, p.1). De acordo com a ABE (2014, p. 1) “O plano original foi oriundo de debates que ocorreram na Conferência Nacional de Educação – CONAE, em 2010, com a intenção de modificar o primeiro plano”. Ainda segundo essa Associação “Em dezembro de 2010, o Projeto de Lei do PNE (nº 8.035/10) foi encaminhando ao Congresso pelo Governo Federal” (ABE, 2014, p. 2)

Durante sua tramitação na Câmara, este plano sofreu mais de 3 mil emendas, sendo o texto aprovado pelo Senado em dezembro de 2013, porém como foram feitas modificações novamente, ele precisou retornar para a Câmara dos Deputados. E por fim o texto-base foi aprovado em maio de 2014, e seguiu para ser sancionado sem vetos pela presidente Dilma Rousseff. (ABE, 2014, p.2)

O PNE é uma das principais leis educacionais nos dias de hoje, e esta deve ser lida, revisitada e principalmente observada sempre que possível. De acordo com o PNE 2014/2024 (BRASIL, 2014):

Quando a Lei nº 13.005 de 25 de junho de 2014, foi sancionada sem vetos, esta automaticamente fez vigorar o Plano Nacional de Educação 2014/2024, sendo o segundo a ser aprovada em lei. Na redação do Art. Nº 214 da Constituição, foi prevista a implantação do PNE, e com a Emenda Constitucional nº 59/2009, foi qualificada de uma forma melhor o papel deste plano, onde passou a ter sua duração decenal.

E dessa forma aperfeiçoando seus objetivos, articulando-os com o Sistema Nacional de Educação, e assim colaborando e definindo as diretrizes, objetivos, metas e estratégias para que a implementação assegure a manutenção e o andamento do ensino, nos mais variados níveis, etapas e modalidades.

Com a aprovação do Plano Nacional de Educação - PNE, sancionado pela então atual Presidente Dilma Rousseff, no dia 25 de junho de 2014, surge à necessidade da oferta de vagas nas escolas de educação infantil. Porém, nem todos estão cientes do que é esse Plano e de como ele influenciará no dia a dia das escolas. De acordo com o Ministro da Educação Henrique Paim, em entrevista para a Associação Brasileira de Educação – ABE, este revela que: "O PNE é o grande guia para que possamos mudar a Educação brasileira de forma estruturante" (ABE, 2014, p.1).

De acordo com o PNE (BRASIL, 2014) "O atual Plano Nacional de Educação - PNE determina as diretrizes, as metas e as estratégias para o âmbito educacional dos próximos dez anos". A estruturação do PNE:

Na primeira parte desse documento aparecem as principais metas que são estruturadas para garantir o direito à educação básica com qualidade, e promovendo assim a garantia ao acesso, à universalização da educação infantil, e o aumento das oportunidades educacionais. Já na segunda parte trata as metas que dizem respeito mais especificamente à diminuição das desigualdades, valorizando assim a diversidade, sendo que esses são caminhos fundamentais para a igualdade. O terceiro bloco das principais metas, fala sobre valorizar os profissionais da educação, pois esta estratégia é fundamental para que as outras sejam alcançadas, o quarto, e último grupo tratam do ensino superior. (BRASIL, 2014)

Conforme o Art. 7º do PNE (BRASIL, 2014): União, estados, Distrito Federal e municípios devem colaborar entre si para que as metas sejam alcançadas e que as estratégias citadas neste documento sejam implementadas:

**Art. 7º** A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios atuarão em regime de colaboração, visando ao alcance das metas e à implementação das estratégias objeto deste Plano.

§ 1º Caberá aos gestores federais, estaduais, municipais e do Distrito Federal a adoção das medidas governamentais necessárias ao alcance das metas previstas neste PNE.

§ 2º As estratégias definidas no Anexo desta Lei não elidem a adoção de medidas adicionais em âmbito local ou de instrumentos jurídicos que formalizem a cooperação entre os entes federados, podendo ser complementadas por mecanismos nacionais e locais de coordenação e colaboração recíproca.

§ 3º Os sistemas de ensino dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios criarão mecanismos para o acompanhamento local da consecução das metas deste PNE e dos planos previstos no art. 8º.

§ 4º Haverá regime de colaboração específico para a implementação de modalidades de educação escolar que necessitem considerar territórios étnico-educacionais e a utilização de estratégias que levem em conta as identidades e especificidades socioculturais e lingüísticas de cada comunidade envolvida, assegurada a consulta prévia e informada a essa comunidade.

§ 5º Será criada uma instância permanente de negociação e cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios.

§ 6º O fortalecimento do regime de colaboração entre os Estados e respectivos Municípios incluirá a instituição de instâncias permanentes de negociação, cooperação e pactuação em cada Estado.

§ 7º O fortalecimento do regime de colaboração entre os Municípios dar-se-á, inclusive, mediante a adoção de arranjos de desenvolvimento da educação. (BRASIL, 2014, p. 45).

O PNE atual traz consigo vinte metas, entre elas a erradicação do analfabetismo, a melhoria na qualidade do ensino, a valorização dos professores, sendo considerada esta como um dos maiores desafios da política educacional. De acordo com essa Lei, no artigo 2º, constam as diretrizes do PNE:

- I - erradicação do analfabetismo;
- II - universalização do atendimento escolar;
- III - superação das desigualdades educacionais, com ênfase na promoção da cidadania e na erradicação de todas as formas de discriminação;
- IV - melhoria da qualidade da educação;
- V - formação para o trabalho e para a cidadania, com ênfase nos valores morais e éticos em que se fundamenta a sociedade;
- VI - promoção do princípio da gestão democrática da educação pública;
- VII - promoção humanística, científica, cultural e tecnológica do País;
- VIII - estabelecimento de meta de aplicação de recursos públicos em educação como proporção do Produto Interno Bruto - PIB, que assegure atendimento às necessidades de expansão, com padrão de qualidade e equidade;
- IX - valorização dos (as) profissionais da educação;
- X - promoção dos princípios do respeito aos direitos humanos, à diversidade e à sustentabilidade socioambiental. (BRASIL, 2014)

Dados divulgados pelo Jornal Senado, em dezembro de 2015, mostram que o Sistema de Educação do Brasil atualmente temo grande desafio de inserir de 700 mil a 1 milhão de crianças de 4 ou 5 anos na pré-escola, até o final deste ano de 2016 (Falcão, 2015, p. 5). A universalização desses alunos é uma ação que foi prevista há mais de sete anos, quando foi promulgada pela Emenda Constitucional 59, sendo mais tarde ratificada como a Meta nº 1 do Plano Nacional de Educação 2014/2024 (BRASIL, 2014), tornando-se Lei 13.005 no ano de 2014, tendo vigência por dez anos (BRASIL, 2014).

De acordo com a Lei nº 13.005/2014 para a execução e avaliação do Plano Nacional de Educação- PNE são apresentados catorze artigos, conforme Quadro1.

### Temas da Lei nº 13.005/2014 (Lei do PNE) por artigo

Artigo	Tema
1º	Aprovação do PNE, com vigência por dez anos.
2º	Fixa as dez diretrizes do PNE: I – erradicação do analfabetismo; II – universalização do atendimento escolar; III – superação das desigualdades educacionais, com ênfase na promoção da cidadania e na erradicação de todas as formas de discriminação; IV – melhoria da qualidade da educação; V – formação para o trabalho e para a cidadania, com ênfase nos valores morais e éticos em que se fundamenta a sociedade; VI – promoção do princípio da gestão democrática da educação pública; VII – promoção humanística, científica, cultural e tecnológica do país; VIII – estabelecimento de meta de aplicação de recursos públicos em educação como proporção do Produto Interno Bruto (PIB), que assegure atendimento às necessidades de expansão, com padrão de qualidade e equidade; IX – valorização dos (as) profissionais da educação; X – promoção dos princípios do respeito aos direitos humanos, à diversidade e à sustentabilidade socioambiental.
3º	Prazo de cumprimento das metas: vigência do PNE, desde que não haja prazo inferior definido.
4º	Metas baseadas em dados estatísticos: PNAD, censo demográfico e censo escolar. O poder público incluirá informação sobre o perfil da população de 4 a 17 anos com deficiência.
5º	Monitoramento contínuo e avaliações periódicas da execução do PNE em quatro instâncias: Ministério da Educação (MEC), Comissões de Educação da Câmara e Senado, Conselho Nacional de Educação (CNE) e Fórum Nacional de Educação (FNE).
6º	Realização de pelo menos duas conferências nacionais de educação no decênio, precedidas de conferências subnacionais, coordenadas pelo FNE.
7º	Regime de colaboração entre União, estados, Distrito Federal e municípios.
8º	Elaboração ou ajuste dos planos de educação nas esferas subnacionais em consonância com o PNE, no prazo de um ano.
9º	Leis específicas para a gestão democrática da educação pública.
10º	Planos Plurianuais (PPAs), Leis de Diretrizes Orçamentárias (LDOs) e Leis Orçamentárias Anuais (LOAs) dos entes federados, formulados de maneira a assegurar a consignação de dotações orçamentárias compatíveis com as diretrizes, metas e estratégias dos respectivos planos de educação.
11º	O Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica, coordenado pela União, em colaboração com os estados, o Distrito Federal e os municípios será fonte de informação para a avaliação da qualidade da educação básica e para

	a orientação das políticas públicas desse nível da educação escolar.
12º	Encaminhamento pelo Poder Executivo ao Congresso Nacional, sem prejuízo das prerrogativas do Poder Legislativo, de projeto de lei referente ao PNE a vigorar no período subsequente, que incluirá diagnóstico, diretrizes, metas e estratégias para o próximo decênio.
13º	O Sistema Nacional de Educação deverá ser instituído pelo poder público, em lei específica, no prazo de dois anos.
14º	Vigência do PNE a partir de sua publicação.

**Quadro 1. Temas da Lei nº 13.005/2014 (Lei do PNE) por artigo. Fonte: Livro Plano Nacional de Educação 2014/2024**

Ainda de acordo com esse plano a Meta 1 PNE 2014/2024 é:

Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PNE. (BRASIL, 2014)

Sendo assim, o PNE (BRASIL, 2014), estabelece também estratégias para implementação da Meta 1, devendo:

**1.1** Definir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, metas de expansão das respectivas redes públicas de educação infantil segundo padrão nacional de qualidade, considerando as peculiaridades locais;

**1.2** Garantir que, ao final da vigência deste PNE, seja inferior a 10% (dez por cento) a diferença entre as taxas de frequência à educação infantil das crianças de até 3 (três) anos oriundas do quinto de renda familiar per capita mais elevado e as do quinto de renda familiar per capita mais baixo;

**1.3** Realizar, periodicamente, em regime de colaboração, levantamento da demanda por creche para a população de até 3 (três) anos, como forma de planejar a oferta e verificar o atendimento da demanda manifesta;

**1.4** Estabelecer, no primeiro ano de vigência do PNE, normas, procedimentos e prazos para definição de mecanismos de consulta pública da demanda das famílias por creches;

**1.5** Manter e ampliar, em regime de colaboração e respeitadas às normas de acessibilidade, programa nacional de construção e reestruturação de escolas, bem como de aquisição de equipamentos, visando à expansão e à melhoria da rede física de escolas públicas de educação infantil;

**1.6** Implantar, até o segundo ano de vigência deste PNE, avaliação da educação infantil, a ser realizada a cada 2 (dois) anos, com base em parâmetros nacionais de

qualidade, a fim de aferir a infraestrutura física, o quadro de pessoal, as condições de gestão, os recursos pedagógicos, a situação de acessibilidade, entre outros indicadores relevantes;

**1.7** Articular a oferta de matrículas gratuitas em creches certificadas como entidades beneficentes de assistência social na área de educação com a expansão da oferta na rede escolar pública;

**1.8** Promover a formação inicial e continuada dos (as) profissionais da educação infantil, garantindo, progressivamente, o atendimento por profissionais com formação superior;

**1.9** Estimular a articulação entre pós-graduação, núcleos de pesquisa e cursos de formação para profissionais da educação, de modo a garantir a elaboração de currículos e propostas pedagógicas que incorporem os avanços de pesquisas ligadas ao processo de ensino-aprendizagem e às teorias educacionais no atendimento da população de 0 (zero) a 5 (cinco) anos;

**1.10** Fomentar o atendimento das populações do campo e das comunidades indígenas e quilombolas na educação infantil nas respectivas comunidades, por meio do redimensionamento da distribuição territorial da oferta, limitando a nucleação de escolas e o deslocamento de crianças, de forma a atender às especificidades dessas comunidades, garantido consulta prévia e informada;

**1.11** Priorizar o acesso à educação infantil e fomentar a oferta do atendimento educacional especializado complementar e suplementar aos (às) alunos (as) com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, assegurando a educação bilíngue para crianças surdas e a transversalidade da educação especial nessa etapa da educação básica;

**1.12** Implementar em caráter complementar, programas de orientação e apoio às famílias, por meio da articulação das áreas de educação, saúde e assistência social, com foco no desenvolvimento integral das crianças de até 3 (três) anos de idade;

**1.13** Preservar as especificidades da educação infantil na organização das redes escolares, garantindo o atendimento da criança de 0 (zero) a 5 (cinco) anos em estabelecimentos que atendam a parâmetros nacionais de qualidade, e a articulação com a etapa escolar seguinte, visando ao ingresso do aluno (a) de 6 (seis) anos de idade no ensino fundamental;

**1.14** Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência das crianças na educação infantil, em especial dos beneficiários de programas de

transferência de renda, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância;

**1.15** Promover a busca ativa de crianças em idade correspondente à educação infantil, em parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, preservando o direito de opção da família em relação às crianças de até 3 (três) anos;

**1.16** O Distrito Federal e os Municípios, com a colaboração da União e dos Estados, realizarão e publicarão, a cada ano, levantamento da demanda manifesta por educação infantil em creches e pré-escolas, como forma de planejar e verificar o atendimento;

**1.17** Estimular o acesso à educação infantil em tempo integral, para todas as crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos, conforme estabelecido nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil.

Sobre a garantia do direito à educação, para a Educação Infantil, a Senadora Fátima Bezerra, que é a atual vice-presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte (CE), em entrevista para o Jornal Senado explica que:

Garantir o direito à educação a todas as crianças brasileiras a partir dos 4 anos de idade é muito importante, pois diversos estudos comprovam que, quanto mais cedo a criança entra na escola, melhores serão suas chances de desenvolvimento e de aprendizagem. (FALCÃO, 2015, p.5)

É dos municípios a responsabilidade de ofertar vagas para a universalização na pré-escola. Assim, Alessio Costa Lima, que é o atual presidente da União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação a UNDIME, explica, também em entrevista ao Jornal Senado (FALCÃO, 2015, p.5) que o “cumprimento da universalização representa dois grandes desafios: o primeiro é a infraestrutura insuficiente e a limitação de recursos financeiros; o segundo é a necessidade de atrair para a escola as crianças que ainda estão fora dela”. Cita ainda, que “Boa parte dessas crianças estão fora da escola não necessariamente por falta de uma vaga, mas porque podem estar em localizações de difícil acesso, e precisariam ter meios para chegar à escola” (FALCÃO, 2015, p. 2).

Alessio Costa Lima afirma também que “falta estrutura para alcançar os 100% da meta, sobretudo nos grandes centros urbanos, onde as escolas já têm uma capacidade de atendimento saturada” (FALCÃO, 2015, p.2).



Dados disponibilizados pelo Censo Escolar de 2014 (INEP, 2014) mostram que dos 6 milhões de crianças de 4 ou 5 anos de idade no país, mais de 80%, ou seja cerca de 5 milhões de crianças já estão sendo atendidas na pré-escola, em escolas públicas e particulares. O número de matrículas pode ter aumentado nos últimos dois anos, mas, ainda assim, segundo a União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação- UNDIME (2015, p.2) “ainda restam mais de 1 milhão de crianças para serem atendidas” até o fim deste ano. E para que isso aconteça são necessárias mais de 5 mil escolas novas, considerando cerca de 200 alunos por instituição. Além disso, seria preciso contratar mais 54 mil novos professores.

De acordo com o Censo Escolar de 2014 (INEP, 2014), atualmente há atendimento para 89% das crianças de 4 e 5 anos e com isso a meta de universalização da Pré-escola até 2016 parece não estar tão longe de ser alcançado para o País.

Conforme gráfico (1) observa-se que o índice de crianças de 4 a 5 anos matriculadas na pré-escola aumentou ao longo dos anos, de acordo com o Observatório do PNE (BRASIL, 2014a), tendo como fonte os dados do IBGE:

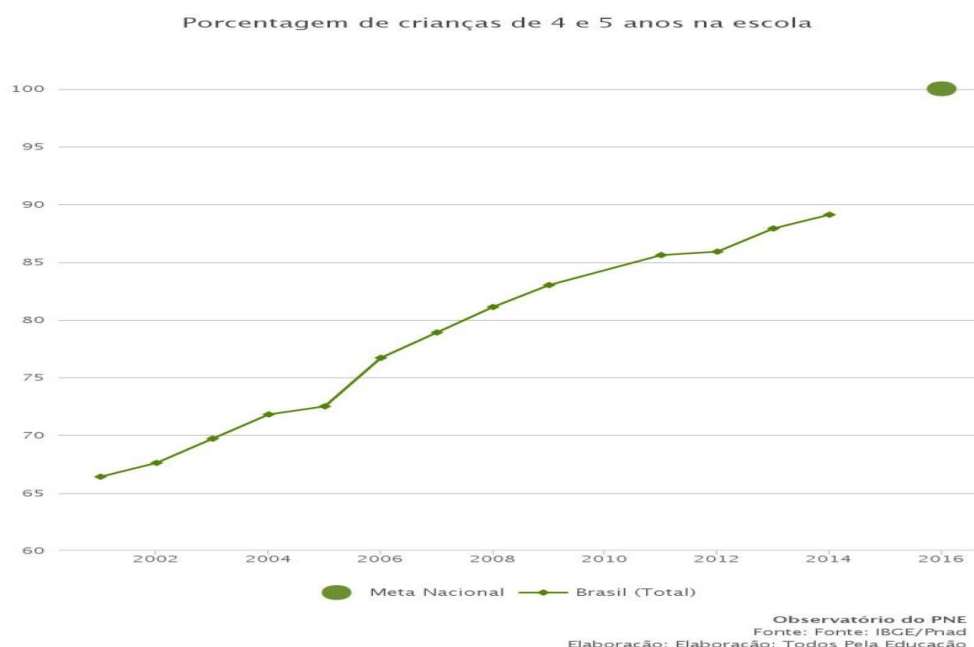


Gráfico 1. Porcentagem de crianças de 4 e 5 anos na escola. Disponível em: <http://www.observatoriodopne.org.br/metaspne/1-educacao-infantil/indicadores>

Tomando como base dados IBGE (IBGE, 2014), esta análise nos mostra que por mais que tenhamos um nível percentual alto de crianças na escola em 2014 (89,1%), a meta de atendimento da população de 4 a 5 anos de idade é muito

desafiadora pelo pouco espaço de tempo para ser alcançada. Até esse ano (2016), o acesso à Pré-escola deverá, por lei, obrigatório e isso significa todas as crianças que não frequentam ainda a pré-escola terão de ser matriculadas e inseridas nas instituições escolares.

Com isso, deve-se enfatizar que além das diferenças sociais em se falando da renda familiar, também há a desigualdade regional, uma vez que de acordo com o Censo do IBGE de 2014 (IBGE, 2014), na Região Norte do país tem uma rede de Educação Infantil que cobre apenas 78,8%, enquanto a Região Sudeste supera os 89% da média nacional. Essa condição foi estudada por Carbonari (2014, p.2), que constatou:

O atendimento na pré-escola não acontece de forma homogênea no território, o que significa que, em determinadas regiões, a defasagem no atendimento é muito maior, o que exigirá atenção redobrada e investimentos da mesma ordem de grandeza por parte do poder público.

Essa diferença no atendimento ocorre também muitas vezes, nos estados e municípios de uma mesma região e, também em áreas urbanas e rurais. Vinculando essa meta com o plano anterior, o PNE propôs a ampliação da oferta de vagas, buscando atender até o fim desse ano, cerca de 100% de crianças entre 4 e 5 anos. Porém, existem algumas dúvidas sobre a concretização dessa nova meta estabelecida. Sobre isso Carbonari (2014, p.2), faz a seguinte análise crítica:

Essa expansão no atendimento não cabe nos orçamentos municipais, que já estão sobrecarregados pela demanda por creches e com a obrigação de melhorar a qualidade do ensino fundamental. Os recursos do FUNDEB não serão suficientes, assim como não será suficiente a aplicação de 10% do PIB nacional em educação pública, proposta no Plano Nacional de Educação – considerando que ela seja aprovada. Primeiro, porque esses recursos não serão liberados imediatamente (os 10% serão atingidos gradativamente) e, depois, porque o pacto federativo não é justo na distribuição desses recursos e precisa ser revisto.

Enfim há muito que se fazer ainda para que esse desafio seja alcançado, a União, Estados e Municípios deverão definir estratégias orçamentárias, definindo assim um padrão nacional de qualidade para que se torne possível o atendimento a todas as crianças do país. Deve haver um planejamento estratégico para que as verbas destinadas à educação sejam suficientes e que realmente sejam aplicadas na ampliação e construções de escolas, permitindo assim que as crianças tenham o acesso à escola e recebam uma educação de qualidade, com profissionais

qualificados. Isso exigirá uma ação integrada do poder público e de toda a sociedade.

## 5. DADOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL NO BRASIL

A Educação Infantil é a primeira etapa da Educação Básica, sendo um direito garantido por lei, sendo assim, se faz necessário grandes avanços nas políticas educacionais do país. O atual panorama em que vivemos ainda é marcado por desigualdades regionais para o acesso nas escolas e a permanência dos alunos, necessitando uma maior organização das políticas educacionais. Conforme dados do Censo Escolar de 2015 (INEP, 2015), mostram que os números de matrículas vêm a cada ano aumentando gradativamente.

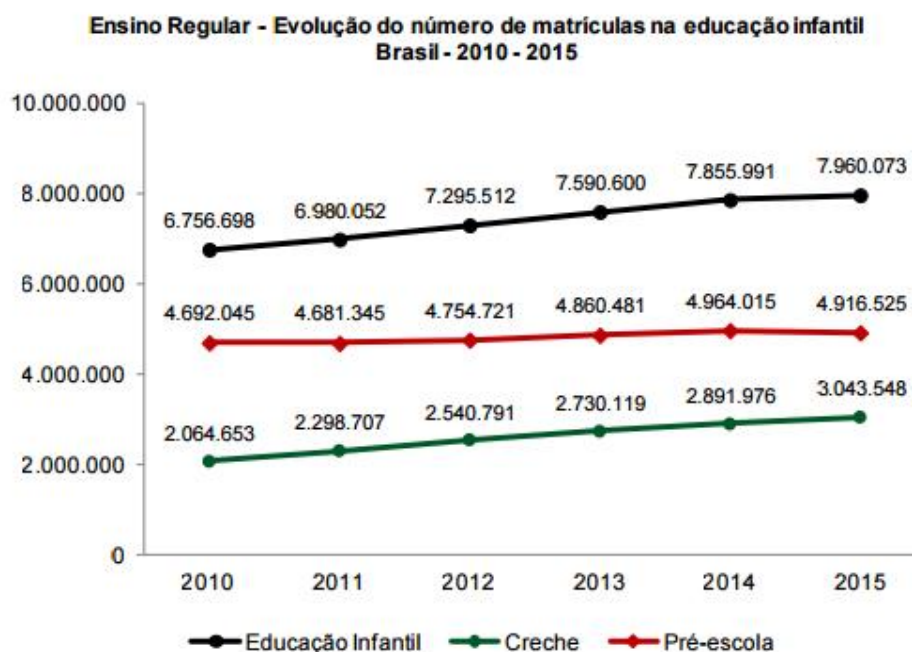


Gráfico 2. Fonte: MEC, Brasil, 2015

A partir da análise do gráfico 2, observa-se um aumento gradativo das matrículas na Educação Infantil, a contar de 2011, houve um acréscimo de 5% na oferta de vagas na Creche e 10,1% na Pré-escola, e com isso pode-se dizer que os municípios estão investindo muito na educação infantil.

O Censo Escolar de 2014 (INEP, 2014), que teve o seu resultado divulgado em janeiro de 2014 pelo Ministério da Educação no Diário Oficial da União, mostra

um aumento de 16,8% nas matrículas da Educação Infantil, chegando à 7.855.991 crianças sendo atendidas nas creches e pré-escolas.

De acordo com o Censo Escolar de 2015 (INEP, 2015), assim como observamos no Quadro 2, inserindo todas as escolas estaduais e municipais pertencentes às áreas urbanas e rurais da Educação Básica no ano de 2015 havia 3.043.548 crianças matriculas na creche e na pré-escola 4.916.525 matrículas de crianças com idade de 4 e 5 anos, havendo um aumento significativo em relação a 2014, sendo criada 104.082 vagas na Educação Infantil.

### **Número de matrículas na educação Infantil no Brasil em 2015**

Creche	3.043.548
Pré Escola	4.916.525
<b>TOTAL</b>	<b>7.960.073</b>

**Quadro 2. Fonte: Brasil, Inep, 2015.**

Com base nesses dados fornecidos pelo MEC, o Brasil atualmente está com 89,1% das crianças de 4 e 5 anos matriculadas na pré-escola, contudo há muito ainda o que se fazer para que o país alcance a meta definida pelo PNE de alcançar os 100% de matriculas, inserindo mais 600 mil crianças nas instituições de ensino infantil.

## **6. DADOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL NO RIO GRANDE DO SUL**

Assim como em todo Brasil, também o Rio Grande do Sul apresenta déficit na oferta de vagas, com a inserção da mulher no mercado de trabalho houve uma demanda maior tanto na creche como na pré-escola. A criança cada vez mais cedo passou a frequentar a escola infantil, fazendo com que os municípios e estados não consigam atender a necessidade das mães trabalhadoras, isso já é uma preocupação do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul - TCE:

Com a ida cada vez maior de mulheres para o mercado de trabalho e a procura por um local seguro e com ensino gratuito em instituições públicas, fez com que aumentasse e muito a busca dos pais por matrículas, desde a menor idade possível. Dessa forma houve uma demanda por vagas em creches e pré-escolas muito grande, não sendo suprida tanto pelo Estado, como pelos municípios, pois faltam creches e escolas em todas as cidades. (RIO GRANDE DO SUL, 2013)

Com isso, de acordo com um estudo feito pelo TCE o Rio Grande do Sul precisaria criar mais 196,5 mil vagas para matrículas, oferecidas para crianças de 0 a 5 anos para atender a demanda. Um dos resultados mais preocupantes era que em 2013 a taxa de atendimento de crianças de 4 e 5 anos não passava de 70,6% deixando o estado na penúltima posição do Ranking do Brasil, ficando a frente apenas de Roraima. A falta de vagas no Rio Grande do Sul é preocupante, pois o número apresentado pelo TCE nos mostra que de 0 a 3 anos faltam 109.843 vagas e de 4 a 5 anos 86.664, totalizando 196.507 vagas.

Considerando esses dados, os municípios e estados deverão trabalhar em conjunto para que se alcance a Meta de 100% do PNE. Já em 2014, de acordo com os dados do IBGE 2014 (BRASIL, 2014) a média do Rio Grande do Sul foi de 80,10% totalizando em 211.900 matrículas nas pré-escolas. Dados mais atualizados disponibilizados pelo TCE mostram que em 2015, o déficit de vagas é de 172.075, sendo 98.287 que correspondem à creche e 73.788 à pré-escola.

Cezar Miola presidente do TCE-RS afirma em entrevista para o site do Tribunal (Oliveira, 2015) que: “Em 2008, o Estado ocupava a 19ª posição em termos de taxa de atendimento de matrículas na educação infantil, avançando, em 2014, para a 10ª posição. Sabemos que são as crianças das famílias de menor renda que dependem desse atendimento”. E apesar desta falta de vagas, Renato Lauris auditor público explica também em entrevista ao site do TCE que:

Os Municípios, de uma forma geral, avançaram no atendimento em creches, onde alcançaram a 6ª melhor posição no ranking nacional. Já o desempenho na oferta da pré-escola (75,12%) situa o RS na 23ª posição no cenário nacional. O índice de atendimento atingido é bem inferior à média do país (87,56%), não tendo o Estado alcançado nem mesmo a meta de matricular 80% da população de 4 a 5 anos no pré-escolar, prevista no Plano Nacional de Educação anterior (Lei nº 10.172/2001). (OLIVEIRA, 2015)

## **7. CONTEXTUALIZANDO A PESQUISA NO MUNICÍPIO DE CARAZINHO**

Carazinho é um município brasileiro que pertence ao Estado do Rio Grande do Sul. “As terras que constituem atualmente o município, fizeram parte da redução jesuítica de Santa Teresa, que pertencia a Província das Missões, por volta do ano de 1634, e que era governada pela Espanha” (Vargas, 1980, p.20). Ainda de acordo com Vargas:

No ano de 1637, foi destruída pelos bandeirantes e depois abandonada. Com o Tratado de Madrid, no ano de 1750, passou a fazer parte do território português. Em 1809, foi instituída como parte do município de Rio Pardo, em 1817, de São Luis de Leal Bragança (VARGAS, 1980, p.21).

Por volta de 1827, cria-se a primeira fazenda destinada à pecuária, de propriedade de Alferes Rodrigo Félix Martins, próximo ao atual distrito de Pinheiro Marcado.

Em 1833, pertenceu a São Borja, e por fim em 1834, à Cruz Alta. Somente em 1876, Possidônio Ribeiro de Sant'Ana Vargas cedeu para a Mitra Diocesana, algumas terras para que uma capela fosse construída e para formar um povoado que foi chamado de Arraial de Carazinho, homenageando Pedro Vargas. (VARGAS, 1980, p.22).

Segundo o autor “Esse povoado surgiu juntamente com a construção da Igreja do Senhor Bom Jesus de Iguapé, no ano de 1880” (VARGAS, 1980, p.23). Anos mais tarde, imigrantes alemães, italianos e russos vieram e dedicaram-se ao plantio em pequenas propriedades rurais. Por fim “Em 1896, o 4º Distrito de Passo Fundo, chamado de Jauzinho, divide-se em 3 seções, e uma delas passa a se chamar de Carazinho. Finalmente em 1931 o município de Carazinho foi emancipado e em 1938 foi elevado ao status de município. (VARGAS, 1980, p.26).

O município de Carazinho conta atualmente com 62.039 habitantes, de acordo com os dados do último Censo do IBGE de 2015 (IBGE, 2015). A economia local é baseada na agricultura, contando também com algumas empresas de grande porte, como a Nestlé, Semeato, Stara, TW Transportes, Rotoplastyc, entre outras. O comércio local também auxilia na economia do município e é destaque entre as cidades da região.

## 7.1 Sistema Municipal De Educação

O atual Sistema Municipal de Educação do município de Carazinho foi criado pela Lei Municipal nº 5.060/97. Essa lei, mostra em seu Art. 2º que o Sistema Municipal de Educação compreende:

### **Art. 2º**

- I. As instituições do ensino fundamental e de educação infantil, mantidas pelo Poder Público Municipal;
- II. As instituições de educação infantil criadas e mantidas pela iniciativa privada;
- III. A Secretaria Municipal de Educação e Cultura;
- IV. O Conselho Municipal de Educação. (LEI 5.060/97)

## 7.2 Plano Municipal de Educação

O Plano Municipal de Educação de Carazinho é organizado pela Lei Municipal nº 7.965/15, tendo vigência de 2015 a 2025. De acordo com esta lei em seu Art. 2º, são diretrizes do PME:

- I - erradicação do analfabetismo;
- II - universalização do atendimento escolar;
- III - superação das desigualdades educacionais, com ênfase na promoção da cidadania e na erradicação de todas as formas de discriminação;
- IV - melhoria da qualidade da educação;
- V - formação para o trabalho e para a cidadania, com ênfase nos valores morais e éticos em que se fundamenta a sociedade;
- VI - promoção do princípio da gestão democrática da educação pública;
- VII - promoção humanística, científica, cultural e tecnológica do País;
- VIII - estabelecimento de meta de aplicação de recursos públicos em educação como proporção do Produto Interno Bruto - PIB, que assegure atendimento às necessidades de expansão, com padrão de qualidade e equidade;
- IX - valorização dos profissionais da educação;
- X - promoção dos princípios do respeito aos direitos humanos, à diversidade e à sustentabilidade socioambiental. (CARAZINHO, 2015, p. 1)

De acordo com o PME o município deverá atuar juntamente com o Estado e a União, sempre buscando alcançar as metas e implementar as estratégias que são objeto desse plano. Segundo essa lei também, o município deverá realizar pelo menos duas Conferências Municipais de Educação, até o fim da vigência dessa lei, para verificar como está o andamento das metas e estratégias, alinhadas com o Plano Nacional de Educação.

## 7.3 Contexto Educacional de Carazinho

Atualmente o município de Carazinho conta com 55 escolas, sendo 17 delas da Rede Estadual, 9 da Rede Privada e 27 da Rede Pública Municipal, sendo destas 13 de Ensino Fundamental e 14 de Educação Infantil. As escolas estaduais são mantidas pelo Estado do Rio Grande do Sul e administradas pela 39ª Coordenadoria de Educação. E as Municipais são mantidas pela Prefeitura Municipal de Carazinho e são administradas pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

De acordo com o Censo Escolar de 2014 (INEP, 2014), o município neste ano tinha cerca de 14.096 alunos matriculados em todas as redes de ensino presentes na cidade, porém em uma breve análise desde 2007, observa-se que este número

vem diminuindo gradativamente a cada ano que passa, assim como mostra o Quadro 3.

### Matrículas Educação Básica Carazinho

Ano	Estabelecimentos	Matrículas
2007	54	15.260
2008	52	15.264
2009	52	14.741
2010	52	14.592
2011	53	14.469
2012	54	14.320
2013	54	14.193
2014	55	14.096

Quadro 3. Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

Analisando esses dados observa-se que houve uma redução no número de matrículas nos anos de 2009 em diante, merecendo uma análise mais profunda, pois em 2014 aumentou mais uma escola e o número de matrículas diminuiu, considerando que no ano de 2013 havia 54 escolas.

#### 7.4 A Educação Infantil no Município de Carazinho

A Educação Infantil neste município é inspirada nos princípios de liberdade e nos ideais da solidariedade humana, tendo por finalidade o pleno e integral desenvolvimento do aluno, preparando-o para o exercício da cidadania. Nas escolas de Educação Infantil de Carazinho são atendidas crianças desde 4 meses até os 5 anos e 11 meses de idade, oportunizando o desenvolvimento integral nos aspectos físico, psicológico, intelectual e social, juntamente com a família e a comunidade.

A SMEC- Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Carazinho tem seus fundamentos da Educação Infantil baseados na função do Cuidar e do Educar, assim como observamos no Art. 7º do Regimento Padrão das Escolas Municipais de Educação Infantil de Carazinho:



**Art. 7º** – A educação infantil atendendo a legislação vigente e a indissociabilidade das funções de cuidar e educar tem por objetivos:

I – contribuir para que a criança desenvolva uma imagem positiva de si, para que atue de forma cada vez mais independente, com confiança em suas possibilidades e percepção de suas limitações;

II – favorecer, através da estimulação, o desenvolvimento das crianças em diferentes áreas, contribuindo para a aquisição de conceitos, o desenvolvimento de habilidades, a formação de valores e da capacidade de pensar;

III – proporcionar à criança condições para o desenvolvimento social, com respeito às diferenças;

IV – proporcionar ações de cuidado, saúde e higiene que contribuam para o desenvolvimento saudável da criança.

Atualmente Carazinho conta com 14 Escolas Municipais de Educação Infantil, sendo uma delas inaugurada no ano de 2014 através do Programa Proinfância, sendo que:

O programa foi instituído pela Resolução nº 6, de 24 de abril de 2007, e é parte das ações do Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE) do Ministério da Educação.

Seu principal objetivo é prestar assistência financeira ao Distrito Federal e aos municípios visando garantir o acesso de crianças a creches e escolas de educação infantil da rede pública.

As unidades construídas são dotadas de ambientes essenciais para a aprendizagem das crianças, como: salas de aula, sala multiuso, sanitários, fraldários, recreio coberto, parque, refeitório, entre outros ambientes, que permitem a realização de atividades pedagógicas, recreativas, esportivas e de alimentação, além das administrativas e de serviço. (FNDE, 2007)

### Matrículas nas Escolas de Educação Infantil da Rede Pública de Carazinho

	ESCOLAS	0 A 3 ANOS	4 ANOS	5 ANOS	TOTAL
1	EMEI Arthur Milton Arnold	49	14	19	82
2	EMEI Carolina Dal Castel	50	36	32	118
3	EMEI Dr. Ataídes Conceição Osório	52	34	36	122
4	EMEI Esperança	87	48	52	187
5	EMEI Fernando Ari Moehlecke	44	24	27	95
6	EMEI João XXIII	31	56	62	149
7	EMEI Kênia Setti	110	68	64	242
8	EMEI Leonel de Moura Brizola	88	31	34	153
9	EMEI Loreno Graeff	94	30	38	162
10	EMEI Padre	69	50	47	166

	Gildo				
11	EMEI Princesinha	81	51	57	189
12	EMEI Santa Isabel	132	58	50	240
13	EMEI Santa Rita de Cássia	83	36	38	157
14	EMEI São Lucas	41	19	11	71
	TOTAL	1012	554	567	2133

**Quadro 4. Fonte: SMEC. Dados Preliminares do Censo Escolar em Maio 2016**

De acordo com dados preliminares do Censo escolar de 2016 cedidos pela SMEC, conforme Quadro 4, a Rede Pública Municipal de Ensino atende, na Educação Infantil, 2133 crianças, sendo 1012 com idades de 0 a 3 anos e 1121 com idade de 4 a 5 anos.

Apesar de ter 14 escolas de Educação Infantil na Rede pública, apenas 7 delas tem berçários, atendendo crianças de 04 meses até 5 anos e 11 meses, as demais com turmas a partir de 2 anos até 5 anos e 11 meses. Em todas as escolas de Educação Infantil da Rede pública são oferecidas vagas para o turno integral, para os pais que necessitam deixar seus filhos o dia todo na escola para trabalharem.

#### 7.5 A Oferta de Vagas no Município de Carazinho

Sabe-se que de acordo com o PNE 2014/2024, a Meta 1 de atendimento para a Educação Infantil é de **50% para creches** e **100% para pré-escolas**. A SMEC em parceria com as escolas municipais e privadas de educação infantil têm trabalhado para atingir as metas estabelecidas pelo governo, orientando sobre a oferta e a obrigatoriedade para as turmas de pré-escola. A cada ano que passa tem aumentado o número de atendimentos nas escolas infantis de Carazinho. De acordo com dados fornecidos pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, observa-se que houve um aumento significativo na oferta de vagas nos anos de 2013 a 2015.

### Taxa de Atendimento na Educação Infantil de Carazinho em 2013

REDE DE ENSINO	POPULAÇÃO IBGE			TAXA DE ATENDIMENTO		
	De 0 a 3 anos	De 4 a 5 anos	De 0 a 5 anos	Creche (50%)	Pré-Escola (100%)	Ed. Infantil
Municipal				30,25%	60,62%	<b>40,69%</b>
Estadual	-	-	-	0,00%	0,00%	<b>0,00%</b>
Privada				16,14%	27,19%	<b>19,94%</b>
<b>TOTAL</b>	<b>2.850</b>	<b>1.493</b>	<b>4.343</b>	<b>46,39%</b>	<b>87,81%</b>	<b>60,63%</b>

Quadro 5. Fonte: SMEC

Em 2013, o município de Carazinho contava com 2850 crianças de 0 a 3 anos matriculadas e com 1493 crianças com 4 e 5 anos de idade.

Em 2014, as matrículas e a procura de vagas na Educação Infantil aumentaram, mas ainda não atingindo as metas estabelecidas, como mostram o Quadro 6.

### Matrículas na Educação Infantil de Carazinho em 2014

FAIXA ETÁRIA	De 0 a 3 anos	De 4 a 5 anos	De 0 a 5 anos
<b>POPULAÇÃO ESTIMADA</b>	<b>2.850</b>	<b>1.493</b>	<b>4.343</b>
<b>MATRÍCULAS</b>	<b>1.371</b>	<b>1.329</b>	<b>2.700</b>
<b>ATENDIMENTO</b>	<b>48,11%</b>	<b>89,02%</b>	<b>62,17%</b>
<b>META 1 PNE</b>	<b>50,00%</b>	<b>100,00%</b>	<b>-</b>
<b>NECESSIDADE</b>	<b>1.425</b>	<b>1.493</b>	<b>2.918</b>
<b>DÉFICIT DE VAGAS</b>	<b>54</b>	<b>164</b>	<b>218</b>

Quadro 6. Fonte: SMEC

Observamos que neste período, conforme a Meta 1 PNE ainda há uma deficiência de 218 vagas, mas comparando com os anos anteriores, nota-se um aumento de quase 8% no atendimento nas escolas de educação infantil, chegando a 1329 matrículas na pré-escola.

Segundo o Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul - TCE (Rio Grande do Sul, 2015) como, vemos no quadro 7, para que o Município de Carazinho chegasse a meta de 100% na pré-escola seriam necessário criar mais 99 vagas nas escolas privadas e municipais. Em se comparando com o ano de 2014, o aumento foi bastante significativo, sinal de que há um engajamento bastante forte tanto das escolas de rede privada quanto das municipais para que esta meta seja alcançada.

### Matrículas na Educação Infantil em Carazinho 2015

FAIXA ETÁRIA	De 0 a 3 anos	De 4 a 5 anos	De 0 a 5 anos
POPULAÇÃO ESTIMADA	2.850	1.493	4.343
MATRÍCULAS	1.548	1.394	2.942
ATENDIMENTO	54,2%	93,37%	67,74%
META 1 PNE	50,00%	100,00%	-
NECESSIDADE	1.425	1.493	2.918
DÉFICIT DE VAGAS	-	99	99

Quadro 7. Fonte: TCE-RS

De acordo com o Gráfico 3, a meta dos 50% para a Creche (0 a 3 anos), foi alcançada, pois eram atendidas 1540 crianças e a Meta era serem atendidas 1425 crianças, isso se deve que no ano de 2014 foi inaugurada mais uma escola de Educação Infantil na Rede Pública Municipal.

### Meta Atingida de 0 a 3 anos

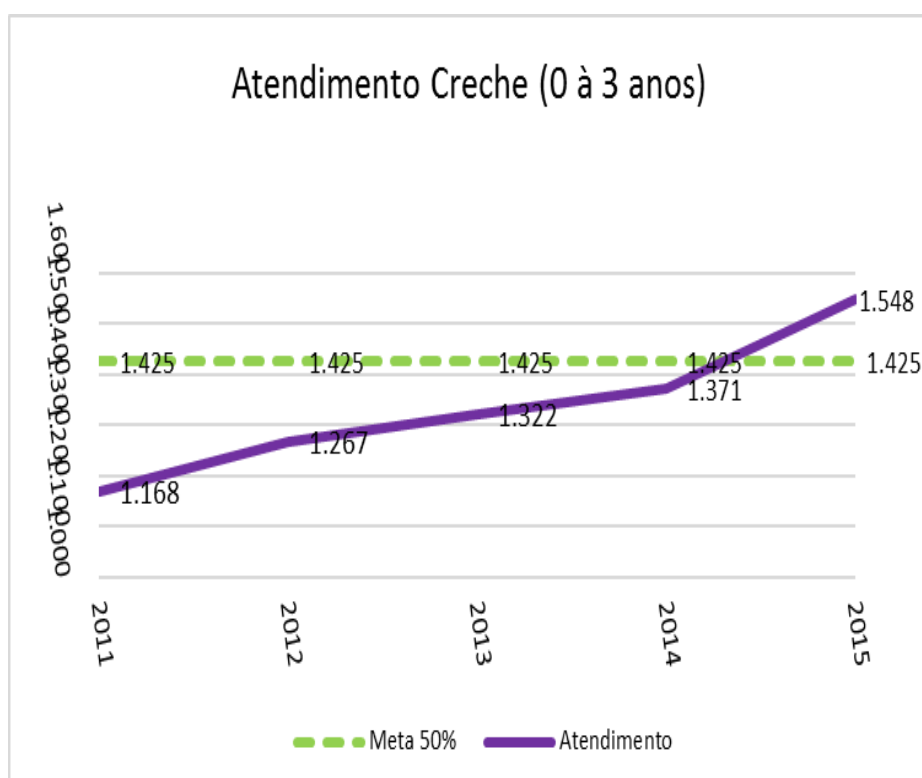
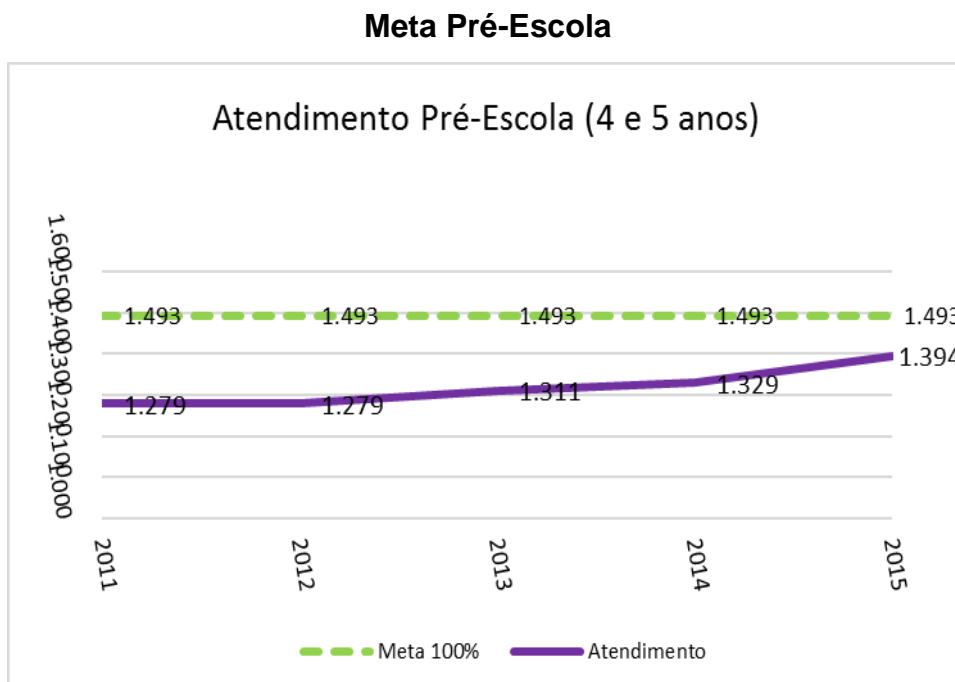


Gráfico 3. Fonte: SMEC

Considerando o ano de 2015 a meta de 50% para a Creche - 0 a 3 anos, foi alcançada, pois foram atendidas 1548 crianças, aumentando mais 177 atendimentos na creche, em relação a 2014, tendo um índice de 12% de aumento nas matrículas para crianças de 0 a 3 anos.



**Gráfico 4. Fonte: SMEC**

Referente as turmas de pré-escola- 4 e 5 anos houve um aumento de 65 vagas, porém ainda não foi alcançada a meta de 1493 alunos matriculados, sendo como vimos anteriormente no quadro 7 que precisam ser criadas mais 99 vagas na pré-escola até o fim de 2016.

Conforme relato, obtido através do questionário aplicado a Coordenadora Pedagógica da Educação Infantil da Secretaria Municipal de Educação e Cultura- SMEC, -*“Na maioria das escolas da Rede Pública ainda há vagas para a pré-escola, 4 e 5 anos, e ainda há crianças inscritas no Cadastro Único- Lista de Espera”*. A Lista de Espera é um cadastro que os pais se inscrevem para aguardar vaga, quando não há existência da mesma na ocasião que procuram a escola para matrícula de seu filho.

Ainda conforme a coordenadora - *“apesar do esforço há alguns alunos da pré-escola que estão inscritos no Cadastro Único- Lista de Espera- que não foram localizados, pois já não moram mais no bairro ou até mesmo no município de Carazinho. Outro fator que limita o contato é que o telefone deixado no cadastro em sua maioria cai na caixa postal ou o número está impossibilitado de receber ligações e também já aconteceu de cair em outra cidade e a pessoa que atende não conhece a pessoa cadastrada, dificultando assim a efetivação das matrículas”*.

Outra situação apontada pela coordenadora - *“ocorre é que os pais querem optar pelo turno da matrícula, sendo que preferem o turno da tarde e muitas vezes há vaga somente para o turno da manhã. Devido à obrigatoriedade os pais acabam realizando a matrícula então, porém a criança não frequenta assiduamente, fazendo que as escolas tenham que encaminhar Ficha de Encaminhamento de Aluno Infrequente - FICAI para o Conselho Tutelar, mesmo sabendo da obrigatoriedade os pais não levam seus filhos à escola”*.

Também é mencionado pela coordenadora que *“os pais justificam que as crianças não conseguem acordar cedo, que a escola é distante, que não tem como pagar transporte escolar”*. O município oferta transporte escolar gratuito quando a criança mora a 2 km de distância da escola.

Com a análise dos dados levantados, se as matrículas aumentarem, o município de Carazinho tem possibilidade de atingir as metas estabelecidas no PNE 2014/2024, pois há um esforço muito grande tanto das escolas, quanto da SMEC, na busca pelas crianças que ainda estão fora da pré-escola. No ano de 2015 foram criadas três novas turmas de Pré-escola, e no ano de 2016 foi criada mais uma para atender a demanda, porém há uma preocupação por parte da coordenadora - *“temos que criar novos espaços, mas temos que manter o padrão de qualidade, evitando a superlotação nas salas de aula”*.

Percebe-se também que a própria Prefeitura Municipal tem intensificado o investimento na Educação Infantil, pois somente nos últimos 3 anos foram inauguradas mais 2 escolas infantis, uma com recursos próprios e outra com Adesão ao Programa Proinfância.

No ano de 2015 foi iniciada a construção de mais uma escola através do Programa Proinfância, com previsão para entrega em 2016, porém as obras estão atrasadas. A empreiteira abandonou a obra, conforme relato da coordenação pedagógica da Secretaria Municipal de Educação e Cultura-SMEC.

O sucesso da universalização até o ano de 2016 está diretamente ligado às estratégias que devem ser desenvolvidas pelos Municípios, no sentido de realizar uma busca efetiva dos alunos.

Os dados mais atualizados, da oferta da educação infantil na Rede Pública são os dados preliminares do Censo Escolar realizado pela SMEC de Carazinho, com as matrículas feitas até o mês de maio de 2016, alcançando o total de 2133 matrículas. Houve um aumento considerável, visto que ainda falta incluir os dados

da rede privada, com a inclusão desses índices temos possibilidades de atingir no município de Carazinho a Universalização da Educação Infantil.

## **8. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

A Educação Infantil é a primeira etapa da Educação Básica, onde o Cuidar e Educar são indissociáveis, devendo ser vista como espaço de aprendizagens, promovendo o desenvolvimento integral da criança, oportunizando uma compreensão mais ampla de mundo.

Neste sentido Demo (2011, p.47) afirma que a educação “é o suporte essencial, porque, no lado formal, instrumenta a pessoa com a habilidade crucial de manejar a arma mais potente de combate que é o conhecimento e, no lado político, alimenta a cidadania”. Quanto mais cedo à criança tiver acesso a esse ambiente cultural mais amplo, melhor será o seu desenvolvimento social e cognitivo.

Assim, exercer a cidadania auxilia na educação. Dessa forma, uma escola de qualidade é aquela que educa e ensina para uma sociedade crítica e criativa, “capazes de indicar o rumo histórico, coletivamente pretendido, sobretudo desenvolver, maximamente, a oportunidade histórica disponível” (DEMO, 2011, p.47).

Durante este trabalho, pode-se observar que a história da educação no Brasil passou por um processo de transformação social, ao longo dos séculos o conceito de infância foi mudando, onde a criança deixou de ser vista como um adulto em miniatura, passando a vir a ser, um sujeito de direitos.

Neste contexto cultural, a criança foi vítima de agressões, abusos, sendo negligenciada, não havendo uma preocupação com o desenvolvimento integral da criança, a educação acontecia no convívio familiar. Com o passar do tempo, no século XX, devido à política econômica e a inserção da mulher no mercado do trabalho foram criadas creches, para que a criança fosse cuidada e as mães pudessem trabalhar. Sendo a maioria de caráter assistencial, havia uma preocupação com os cuidados de higiene e saúde, era ofertado para as crianças pobres. As crianças que tinham condição econômica frequentavam os jardins de infância.

Na década de oitenta, houve avanços significativos na educação da criança este período foi um marco na educação, a criança passa a ser concebida como

sujeito de direitos. Sendo assim, o acesso e a permanência na Educação Infantil é um direito da criança, direito este garantido na Constituição Federal (BRASIL, 1988) que garante a todo cidadão o direito ao desenvolvimento, à educação, ao cuidado, à saúde e ao trabalho. (Art. 7º, XXV, e art. 208, IV, BRASIL, 1988).

Além da Constituição Federal a educação infantil tem amparo legal na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB (BRASIL, 1996), que normatiza os aspectos gerais do ensino, inserindo a Educação Infantil na primeira etapa da Educação Básica, considerando a criança como um todo, tendo como finalidade o desenvolvimento integral da criança, tendo uma nova concepção, o cuidar e educar.

Com isso, houve a necessidade da criação de política públicas em relação a esta nova etapa da educação, envolvendo questões legais, como projetos educativos, recursos financeiros, qualidade na oferta, qualificação e valorização dos professores, surgindo legislações específicas, o Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil (BRASIL, 1998), objetivando a contribuição de práticas educativas na educação Infantil, as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil (BRASIL, 1998a), direcionando o ordenamento pedagógico, e o Plano Nacional de Educação (BRASIL, 2014), que define os objetivos e Metas do País para a educação até 2024. A primeira Meta diz respeito ao atendimento de 50% das crianças de 0 a 3 anos e de 100% as crianças de 4 e 5 anos até o ano de 2016. Diante disso, os municípios devem criar estratégias para contemplar o direito da criança ao acesso e a permanência na educação infantil, sendo um longo processo a ser seguido.

Quanto ao desafio da Universalização da Educação Infantil no município de Carazinho, acreditamos que se os índices de matrículas continuarem de forma progressiva, a Meta1 será alcançada dentro do prazo estipulado, pois conforme constatado a partir da interpretação dos gráficos do Censo escolar 2015 (INEP 2015) houve um acréscimo significativo na oferta de vagas no município para as crianças em idade pré-escolar.

Para atender a demanda de crianças em idade pré-escolar, estão sendo desenvolvidas ações e investimentos como ampliações de espaços físicos para criação de novas turmas e inauguração de novas escolas. Durante a realização deste trabalho e a partir dos dados obtidos, através do questionário respondido pela Coordenadora da Educação Infantil da Secretária Municipal de Educação e Cultura,



verificou-se que o município está engajado, trabalhando de forma conjunta com as instituições para oferta de vagas, para alcançara Meta 1 do PNE (BRASIL, 2014).

Porém, não se deve pensar somente em atingir a Meta1, a oferta de vagas implica também em condições de atendimento, em políticas públicas que vem de encontro à oferta, ao acesso, promovendo um ensino de qualidade e justiça social. Deve-se sim ampliar a oferta de vagas garantindo o direito da criança à educação, mas tem que ser algo planejado, pensado, para que o espaço escolar seja um meio rico e socializador, que promova o desenvolvimento de aprendizagens, que seja um espaço físico adequado, com profissionais qualificados e ambiente acolhedor, promovendo o que estabelecem as estratégias da Meta 1 do PNE (BRASIL, 2014).

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ABE. Associação Brasileira de Educação. **O Plano Nacional de Educação**. Rio de Janeiro: 2014. Disponível em: <http://www.abe1924.org.br>. Acesso em agosto de 2016.

AZEVEDO. M. H. O. **Implicações Teórico-Práticas do Binômio Cuidar-Educar na Formação de Professores de Educação Infantil**. Ponta Grossa: 2007.

BACH. E. L. **A história da Educação Infantil no Brasil: fatos e uma realidade**. Cruz Alta: 2014.

BARRETO. A. M. R. F. **A educação infantil na nova LDB**. Revista Criança. Brasília, MEC/SEF/DPE/COEDI, (29), 1997, p.40.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988. 292 p.

\_\_\_\_\_. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional: nº 9394/96**. Brasília: 1996.

\_\_\_\_\_. **Emenda Constitucional nº 14**. Modifica os Arts. 34, 208, 211 e 212 da Constituição Federal e dá nova redação ao art. 60 do Ato das Disposições constitucionais Transitórias. Brasília, DF: 1996 a.

\_\_\_\_\_. **Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil**. Ministério da Educação e do Desporto, Secretaria de Educação Fundamental. — Brasília: MEC/SEF, 1998.

\_\_\_\_\_. Ministério da Educação. **Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil**. Parecer nº 22, de 17 de dezembro de 1998 a. Brasília: MEC. CNE/CEB, 1998.

\_\_\_\_\_. CONAE-2010- **Documento Final - Construindo o Sistema Articulado de educação: O Plano Nacional de Educação, Diretrizes e Estratégias de Ação**. Brasília: MEC-2010

\_\_\_\_\_. **Plano Nacional de Educação 2014-2024: Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014**. Que aprova o Plano Nacional de Educação (PNE) e dá outras providências. – Brasília: Câmara dos Deputados, Edições Câmara, 2014. 86 p.

\_\_\_\_\_. **Observatório Nacional do PNE**. – Brasília: 2014 a.

CARAZINHO. **Conselho Municipal de Educação – CME. Lei nº 5.060/97**. SMEC: 1997.

\_\_\_\_\_. **Regimento Padrão das Escolas Municipais de Educação Infantil de Carazinho.** SMEC: 2014.

\_\_\_\_\_. **Plano Municipal de Educação –PME. Lei nº 7.965/15.** SMEC: 2015.

CARBONARI, F. **Os desafios da universalização da pré-escola até 2016.** Rio Grande do Sul. Disponível em: [www.observatoriodopne.org.br/metas-pne/1-educacao-infantil/analises/atendimento-a-demanda-por-creche-o-exemplo-do-rio-grande-do-sul](http://www.observatoriodopne.org.br/metas-pne/1-educacao-infantil/analises/atendimento-a-demanda-por-creche-o-exemplo-do-rio-grande-do-sul). Acesso em agosto de 2016.

DEL PRIORE, M. **História da criança no Brasil.** São Paulo: Contexto, 1998.

DEMO, P. **Educação e qualidade.** 11ª ed. Campinas, SP: Papyrus, 2011 – (Coleção Magistério: Formação e Trabalho Pedagógico).

FALCÃO, A. **Universalização da pré-escola traz desafio gigantesco para os municípios.** [8 de dezembro, 2015]. Brasília: Jornal do Senado.

FREITAS, M. C. (Org.) **História Social da Infância no Brasil.** São Paulo: Cortez, 2003. P. 119-122

INEP. **Censo Escolar, 2013.** Brasília: MEC, 2011.

\_\_\_\_\_. **Censo Escolar, 2015.** Brasília: MEC, 2011.

KISHIMOTO, T M. **Froebel e a concepção de jogo infantil.** In: Revista da Faculdade de Educação, São Paulo, v.22, n.1, p.68-145, jan./jun. 1996.

KRAMER, S. **A política do pré-escolar no Brasil: a arte do disfarce.** Achiamé: Rio de Janeiro. 1982.

\_\_\_\_\_, S. **A política do pré-escolar no Brasil: a arte do disfarce.** Rio de Janeiro, Achimé: 1992.

KUHLMANN JR., M. **Infância e educação infantil: uma abordagem histórica.** Porto Alegre: Mediação. 1998.

MEC. **Observatório do PNE 2014.** Disponível em: [www.observatoriodopne.org.br](http://www.observatoriodopne.org.br). Acesso em agosto de 2016.

MIGUEL, V. L. C. P. **Retrospectiva histórica da educação infantil no Brasil (1899-1999).** Poiésis Revista Científica em Educação, Tubarão, n 1, jan/jun. 2001.

OLIVEIRA, Z. R. de. **Educação Infantil: Fundamentos e métodos.** São Paulo: Cortez, 2002.

OLIVEIRA, P. **Educação infantil tem déficit de 172 mil vagas, aponta estudo do TCE-RS.** Porto Alegre: 2015. Disponível em:

[portal.tce.rs.gov.br/portal/pageportal/tcers/administracao/gerenciador\\_de\\_conteudo/noticias/2563EAFE1A2C06CAE053970210ACBA75](http://portal.tce.rs.gov.br/portal/pageportal/tcers/administracao/gerenciador_de_conteudo/noticias/2563EAFE1A2C06CAE053970210ACBA75). Acesso em setembro de 2016.

**PESQUISA NACIONAL POR AMOSTRA DE DOMÍLIOS: síntese de indicadores 2013.** Rio de Janeiro: IBGE, 2013. 263 p. Disponível em: [www.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/trabalhoerendimento/pnad2013/default.shtm](http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/trabalhoerendimento/pnad2013/default.shtm). Acesso em: agosto de 2016.

RIO GRANDE DO SUL. TCE- Tribunal De Contas do Estado. **Radiografia da educação infantil no Rio Grande do Sul.** Disponível em: [www1.tce.rs.gov.br/portal/page/portal/noticias\\_internet/Relatorios/Radiografia\\_Educao\\_Infantil2013.pdf](http://www1.tce.rs.gov.br/portal/page/portal/noticias_internet/Relatorios/Radiografia_Educao_Infantil2013.pdf). Acesso em agosto de 2016.

\_\_\_\_\_. **Radiografia da educação infantil no Município de Carazinho.** Disponível em: [www1.tce.rs.gov.br/docs/radiografia\\_educacao\\_infantil\\_2015/4304705.pdf](http://www1.tce.rs.gov.br/docs/radiografia_educacao_infantil_2015/4304705.pdf). Acesso em setembro de 2016.

UNDIME. **Universalização da pré-escola deve ocorrer até 2016; 18% estão fora das salas.** Brasília. Disponível em: [undime.org.br/noticia/31-08-2015-15-25-universalizacao-da-pre-escola-deve-ocorrer-ate-2016-18-estao-fora-das-salas](http://undime.org.br/noticia/31-08-2015-15-25-universalizacao-da-pre-escola-deve-ocorrer-ate-2016-18-estao-fora-das-salas). Acesso em agosto de 2016.

VARGAS, A. R. **Do Caapi ao Carazinho - Notas sobre 300 anos de História (1631-1931).** 1980.

## APÊNDICE A

À

MARCIANE MERTINS  
COORDENADORA PEDAGÓGICA DA EDUCAÇÃO INFANTIL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SMEC  
CARAZINHO

Ao cumprimentá-la, solicito que responda as questões referentes à Universalização da Pré-escola na Rede Municipal de Ensino (em anexo). Estou realizando a minha Monografia de Conclusão do Curso de Especialização Lato Sensu em Gestão da Educação Municipal.

ENTREVISTA PARA O TCC- Curso de Especialização Lato Sensu em Gestão da Educação Municipal-PRADIME- Universidade Federal de Santa Maria-RS

- 1) Quantas escolas de Educação Infantil há na Rede Municipal de Ensino?
- 2) Quantos alunos são atendidos na Rede Municipal de Ensino na creche e pré-escola?
- 3) Quais são as ações que a Secretaria Municipal de Educação e Cultura está adotando para o cumprimento da Lei da Universalização da Pré-escola?
- 4) Quais as dificuldades encontradas para que o direito da criança em idade pré-escolar seja garantido?
- 5) As escolas da Rede Municipal atendem a necessidade da oferta na Pré-escola?
- 6) Há crianças inscritas no Cadastro Único-Lista de Espera em idade pré-escolar? Caso haja, quais as tratativas da Secretaria Municipal de Educação-SMEC, para oferta de vagas?